



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° DG-11, de 28 de junho de 2012

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2° do artigo 4° da Lei n° 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias, relativa a 12.03.2011-11.03.2012,

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias ao servidor Alberi Meotti, Zelador, no período de 02 a 31.07.2012.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 28 de junho de 2012


MAURI RICARDO REFFATTI
Diretor-Geral da Câmara Municipal

PORDG 011/2012
AUTORIA: Poder Legislativo

